

PARECER N° , DE 2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2018, que encaminha, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020, a indicação do Superior Tribunal de Justiça do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, conforme disposto no inciso II e no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de abril de 2018, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 14, de 2018, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, 21 (vinte e um) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2018.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Vice-Presidente

Senador Benedito de Lira, Relator